



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 024/2022.

De 21 de fevereiro de 2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1364/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços especializados em peças e manutenção mecânica e elétrica, preventiva e corretiva, com reposição de peças, para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa E P SIRQUEIRA E CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.094.902/0001-46, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909.08.122.1203.2011.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.122.1203.2011.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2028.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2028.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0137.2184.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0137.2184.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2029.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2029.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0125.1006.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0125.1006.3.3.90.39.16600000
Programa: 09.0909.08.122.0137.2010.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.122.0137.2010.3.3.90.39.16600000


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 2.936
de 22 / 02 / 2022


Marileusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

